

**PORTARIA/DIGES N. 001 DE 14.01.2003**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INTERROMPER, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, o gozo de férias da servidora ANA CRISTINA PEREIRA LIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em face de imperiosa necessidade do serviço a partir de 08/01/2003.

\* Publicada no Boletim de Serviço n. 8 de 15.01.2003.